

**PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Resolução nº 099/2023 desta Casa de Leis, que estabelece as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG;

Considerando que o Agente de Contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando que a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

R E S O L V E:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor VINÍCIUS OLIVEIRA ANCELMO para, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação designado será responsável, dentre outras funções, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados através do Portal de Compras Licitanet.

**Art. 2º** DESIGNAR o Agente de Contratação nominado no art. 1º para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação na qualidade de membros titulares:

**I** - Vinicius Oliveira Ancelmo;

**II** - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

**III** - Lucas Favalli Barbosa Viana;

**IV** - Diogo Seiji Moriya.

**Art. 4º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação/Pregoeiro:

**I** - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;

**II** - Lucas Favalli Barbosa Viana;

**III - Diogo Seiji Moriya.**

**Art. 5º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como suplentes dos membros da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio:

**I - Jacira Aparecida Silva;**

**II - Clara Beatriz Lisboa Ramos;**

**III - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.**

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revoque.

**Art. 7º** As designações constantes nesta Portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 10, de 03 de janeiro de 2023 (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 8º** Ficam designados os servidores responsáveis pelos atos inerentes ao processo licitatório, à dispensa e à inexigibilidade, conforme especificação nas alíneas dos incisos I e II.

**I - processo licitatório:**

a) autorização para abertura do procedimento licitatório - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;

b) emissão do edital - Andréia Cortes Pereira Queiroz, Coordenadora Jurídica;

c) pesquisa de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

d) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;

e) condução do procedimento licitatório - Vinícius Oliveira Anselmo, Oficial Legislativo;

f) homologação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

g) adjudicação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

h) publicação em órgão oficial - Lucas Favalli Barbosa Viana, Agente Legislativo;

i) avaliação de bens - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

j) orçamento da obra ou serviço - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado.

## **II - dispensa e inexigibilidade:**

a) autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade - Rodrigo de Oliveira, Diretor de Gestão;

b) cotação de preços - Victor Abrão Moreira Queiroz, Diretor de Compras, Licitações e Almoxarifado;

c) informação de existência de recursos orçamentários - Paulo Eustáquio da Silva, Contador;

d) ratificação - Níkolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal;

e) publicação em órgão oficial - Lucas Favalli Barbosa Viana, Agente Legislativo;

f) parecer jurídico - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico;

g) parecer (outros) - Paulo Henrique Ferraz Alves, Procurador Jurídico.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 28, de 10 de janeiro de 2025.

Patrocínio/MG, 08 de janeiro de 2026.

**Níkolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal